

Id:13B5BEF2E8D5C4F1



PORTARIA Nº 168/2025

Porto Alegre do Piauí (PI), 08 de agosto de 2025.

"Dispõe da nomeação da composição da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando-se a instituição da Comissão Municipal Intersetorial do SELO UNICEF Edição 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Municipal Intersetorial do Selo UNICEF de Porto Alegre do Piauí (PI), instância colegiada vinculada ao gabinete da prefeitura, de natureza consultiva, educativa e implementadora das estratégias do Selo Unicef Edição 2025-2028.

- Articuladora do Selo UNICEF – Karina Raquel de Sampaio Lemos (CPF 768.895.993-49)
- Mobilizador adolescentes e jovens: Pedro Henrique de Sousa Moreira
- Presidente CMDCA: Alfredo Barbosa de Miranda
- Secretário(a) Municipal de Saúde: Cleudijanne Soares Rodrigues
- Secretário(a) Municipal de Educação: Régina Guimaraes da Silva
- Secretário(a) Municipal de Assistência Social: Deonita Gonçalves de Sousa
- Secretário do Plano Plurianual (PPA) Municipal: Gianna Emanuela Silva Rocha
- Mobilizador s1 (Saúde & Nutrição): Isabela Sousa Martins
- Mobilizador s2 (Educação): Joelma Pereira Guimarães
- Mobilizador s3 (Proteção contra Violência): Artenize Maria de Guadalupe Ribeiro
- Mobilizador s4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas): Rivaldo Rodrigues Brasilino
- Mobilizador s5 (Proteção Social): Karina Raquel Farias de Sampaio
- Mobilizador s6 (Igualdade Étnico-Racial): José de Arimateia Bispo de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal

Id:1519046B465FC33A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.888-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/eleito - E-mail: pm@padremarcos.pi.gov.br
Fone: (89) 98116 - 0298

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 118/2025**

Processo Administrativo: nº 108/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 024/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.788/0001-40, com sede na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Bairro Centro, Padre Marcos – PI, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Wiliane Kelly da Silva.

Contratada: S.B. LTDA, nome fantasia Sigma Soluções, inscrita no CNPJ sob o nº 51.910.845/0001-55, com sede na Rua Francisco de Abreu Rocha, nº 1522, Bairro Manguinha, Floriano – PI, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Staini Alves Borges, portador do CPF nº 774.923.403-97.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria para levantamento topográfico de toda a área urbana, com o fim de efetivar a Regularização Fundiária Urbana no Município de Padre Marcos – PI, bem como atualizar o cadastro imobiliário.

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

- Gestão/Unidade: Prefeitura Municipal de Padre Marcos – PI
- Fonte de Recursos: Recursos próprios e outros
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Pessoa Jurídica

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, conforme dispõe o art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas no art. 107 do mesmo diploma legal.

Data da Assinatura: 08 de agosto de 2025

Prefeita Municipal: Wiliane Kelly da Silva

Id:1252797A8B4BC33A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27, DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.500,00**

Anulação

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA		
1	01.031.0003.1001.0000		AÇÃO LEGISLATIVA	4.500,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA		
3	01.031.0003.2001.0000		AÇÃO LEGISLATIVA	-4.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		

Anulação (-) **-4.500,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL